

06 A	Associação Esportiva Mendes e Bartholo	ACOLHER	Práticas de Atenção Integral nos aspectos biopsicossociais às crianças e adolescentes, com ênfase na prevenção, defesa e atendimento	043/2024
05	INSTITUTO SOLIDARE	TECENDO OPORTUNIDADES, CONSTRUINDO CIDADANIAS - TEAR	CAPACITAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS DO ADOLESCENTE AO MERCADO DE TRABALHO	049/2024
01	VISÃO MUNDIAL	FUTEBOL DELAS - 2ª EDIÇÃO	PROMOÇÃO DE PRÁTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL, COMBATENDO A VIOLENCIA DE GÊNERO	049/2024
0	ORATÓRIO DA DIVINA PROVIDÊNCIA	LETTRAS, TELAS: AÇÃO!	PRATICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL, NOS ASPECTOS BIOPSISSOCIAIS COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO E DEFESA DE CCS E ADLS EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIDADANIA, CULTURA	049/2024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO N°. 002/2026- COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:

RPA 06 – Entidade: INSTITUTO PORTAL SOCIAL DA PONTE - IPSP - CNPJ: 39.821.813/0001-88

Nº de Registro: 0554

Representante Legal: Igor Sacha Florentino Cruz

Regime de Atendimento: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR / APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Endereço: Rua José da Silva Lucena, nº 241 - Imbiribeira, Recife/PE. CEP: 51150-430

MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de três (03) de fevereiro de 2026, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. A OSC, está apta, neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2026

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA N° 003/2026

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Aprovar a INSCRIÇÃO de CURSO PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – INSPETORIA SALESIANA – ESCOLA DOM BOSCO - CNPJ nº 10.816.775/0002-74, localizada na Av. Abdias de Carvalho, nº 1855 – Bairro: Bongi – Recife/PE - CEP: 50.830-000 - RPA 05. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de 03 (três) de fevereiro de 2026, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da renovação de inscrição do curso listado abaixo e que faz parte do Programa de Aprendizagem desta OSC. Oportunamente será emitido ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. A inscrição deste curso terá validade de 02 (dois) anos, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo, a OSC deverá solicitar individualmente a respectiva renovação ao COMDICA.

Inscrição do curso:

Curso de Montador de Equipamentos Eletrônicos

Código da ocupação: CBO 7311-10

Nº de Inscrição no COMDICA – 010226

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA N° 004/2026

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após deliberação em reunião Plenária ordinária datada de 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Aprovar os projetos listados abaixo, encaminhados para concessão de chancela para captação de recursos conforme deliberação da reunião plenária ordinária de três de fevereiro de 2026 do colegiado COMDICA Recife, que decide pela NÃO CONCESSÃO da respectiva CHANCELA referente ao projeto apresentado para o Edital COMDICA Resolução 020/2024 da presente organização social que requereu o CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR.

O presente projeto possui 03 (três) notas cada, considerando a disposição do edital no Capítulo 5.2.1 Critérios de Avaliação e 5.2.2, sendo este o objeto da NÃO CONCESSÃO.

A presente organização da sociedade civil em tela abaixo receberá ofício do COMDICA Recife com notificação destas deliberações, e, detalhes destas informações correlatas as deliberações dadas pela Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e orientações sobre período recursal.

RPA	OSC	TÍTULO DA PROPOSTA	EIXO	AVALIADORES	NOTAS	MÉDIA
01	GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER DE PERNAMBUCO	Infância Feliz: Cuidando e Brincando	Orientação e Apoio Sociofamiliar	AVALIADOR A	4.5	6,8
				AVALIADOR B	7.3	
				AVALIADOR C	8.7	
TOTAL DE PROPOSTAS: 01		HABILITADAS: 00				

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA N° 005/2026

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Aprovar a RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil – INSPETORIA SALESIANA – ESCOLA DOM BOSCO - CNPJ nº 10.816.775/0002-74, localizada na Av. Abdias de Carvalho, nº 1855 – Bairro: Bongi – Recife/PE - CEP: 50.830-000 - RPA 05. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de 03 (três) de fevereiro de 2026, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da renovação de inscrição dos cursos listados abaixo e que fazem parte do Programa de Aprendizagem desta OSC. Oportunamente será emitido ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. A renovação das inscrições destes cursos terá validade de 02 (dois) anos, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade dos mesmos, a OSC deverá solicitar individualmente as renovações respectivas ao COMDICA.

Renovação da inscrição do curso:

Curso de Aprendiz em Auxiliar de Operações Logísticas
Código da ocupação: CBO 4141-40
Nº de Inscrição no COMDICA – 020226

Curso de Aprendiz em Serviços Bancários / Assistente Administrativo
Área: Arco Ocupacional
Setor Bancário Adolescente – Serviços Administrativos
CBO's Associados: 4132-25, 4122-05, 4110-05
Nº de inscrição no COMDICA – 030226

Curso de Aprendiz em Operador de Pré-Impressão Gráfica
Código da ocupação: 7661-20
Nº de inscrição no COMDICA – 040226

Curso de Aprendiz em Operador de Comércio em Lojas e Mercados
Código da ocupação: 5211-10
Nº de inscrição no COMDICA – 050226

Curso de Aprendiz em Operador de Comércio em Lojas e Mercados - Vendas
CBO's Associados: 4211-25, 5211-10, 5211-25, 7841-05
Nº de inscrição no COMDICA – 060226

Curso de Aprendiz em Assistente Administrativo
Código da ocupação: 4110-10
Nº de inscrição no COMDICA – 070226

Curso de Aprendiz em Atendente de Lanchonete
Código da ocupação: 5134-35
Nº de inscrição no COMDICA – 080226

Curso de Aprendiz em Auxiliar de Escritório - Administrativo
CBO's Associados: 4110-05, 4151-05, 4141-05, 4122-05
Nº de inscrição no COMDICA – 090226

Curso de Aprendiz em Recepcionista em Geral
Código da ocupação: 4221-05
Nº de inscrição no COMDICA – 100226

Curso de Aprendiz Com. Direitos – Cultura/ Múltiplas Ocupações
CBO's Associados: 4110-10, 4151-05, 4221-05, 3548-20, 3712-10
Nº de inscrição no COMDICA – 110226

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA N° 006/2026

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Aprovar a RENOVAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ executado pela Organização da Sociedade Civil – INSPETORIA SALESIANA – ESCOLA DOM BOSCO - CNPJ nº 10.816.775/0002-74, nº de inscrição 120226, regime de atendimento - Aprendizagem e Profissionalização, localizada na Av. Abdias de Carvalho, nº 1855 – Bairro: Bongi – Recife/PE - CEP: 50.830-000 - RPA 05. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de 03 (três) de fevereiro de 2026, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 vota pelo deferimento deste pleito. Oportunamente será emitido ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. A renovação do Programa Jovem Aprendiz tem validade de 02 (dois) anos, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo, a OSC deverá solicitar a respectiva renovação ao COMDICA.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026.

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO N° 007/2026- COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Publicar DEFERIMENTO de pedido para REGISTRO DE ENTIDADE:
RPA 05 – Entidade - GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REabilitação INFANTIL - GURI - CNPJ Nº CNPJ: 11.011.129/0001-11
Nº de Registro: 0555
Representante Legal: Tereza Maria Matos de Carvalho
Regime de Atendimento: ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR
Endereço: Rua do Bom Gosto, 36, Afogados - Recife, CEP: 50.770-170
MOTIVO: Após deliberação realizada na reunião plenária ordinária de 03 de fevereiro de 2026, o colegiado COMDICA Recife, à luz da Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016, por unanimidade vota pelo DEFERIMENTO deste pleito. A OSC, está apta, neste momento, para registro neste conselho. Em tempo, informamos que a organização receberá ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Fevereiro de 2026

AUXILIADORA MARIA PIRES SIQUEIRA DA CUNHA
Presidente do COMDICA

RESOLUÇÃO N°. 008/2026- COMDICA

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 19 e 20.02.92, da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, Lei 8.069/90 Art. 90 e 91 e, a Resolução COMDICA nº 001/2016 que dispõe sobre o registro das entidades não governamentais e das inscrições dos projetos, programas e serviços após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

<p